



# PREFEITURA DE MONTENEGRO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário urbano. A necessidade de aquisição de mobiliário urbano no município decorre da demanda por melhorias na infraestrutura das áreas públicas, visando aumentar o conforto e a segurança dos cidadãos, bem como promover a valorização dos espaços urbanos. Esses elementos contribuem para que as pessoas utilizem os espaços públicos de maneira mais frequente e agradável, incentivando atividades ao ar livre e a convivência social. A presença de mobiliário urbano bem planejado e esteticamente agradável contribui para a valorização dos espaços públicos, incentivando o turismo e o comércio local. Ambientes urbanos bem cuidados tendem a atrair mais visitantes e fomentar atividades econômicas, gerando benefícios para toda a comunidade.

LOTE	ITEM	PEDIDO MÍNIMO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	1	1	Banco de concreto com encosto. Pés na cor natural impermeabilizado com resina acrílica. Acento e encosto imitando madeira (pintado na cor pinhão ou similar), com vão entre o encosto e acento permitindo o escoamento da água. Acento e encosto formado por pranchas vazadas com vão lineares (espessura da prancha entre 4 a 6cm) medidas aproximadas do banco AxLxC (82cm x 65cm x 1,25m) conforme imagem de referência. Entregar pronto e montado.	Un	172
2	1	1	Bebedouro industrial para área externa: 50 litros de água refrigerada e filtrada. Gabinete em aço inoxidável. Duas torneiras. Voltagem: 220v. Certificado pelo INMETRO.	Un	47
3	1	1	Bicicletário de chão, suporte para 5 bicicletas, produzido em aço galvanizado. Deve acompanhar parafusos e buchas para fixação. Tamanho: 100cm x 96cm x 23cm (comprimento x largura x altura)	Un	135
4	1	1	Lixeira de madeira plástica com tampa e suporte <b>duplo</b> , com volume de 64L a 69L, formato redondo, com suporte de fixação na cor preta, e tampas com trava de fechamento nas cores verde e marrom. Deve ser identificada com "RESÍDUOS RECICLÁVEIS" (verde) – "RESÍDUOS ORGÂNICOS" (marrom). Deverá ser	Un	60



# PREFEITURA DE MONTENEGRO

			executado o bloco de concreto para fixação da lixeira no local informado pela contratante. <b>Fornecimento e instalação</b>		
5	1	1	Lixeira de madeira plástica com tampa e suporte <b>quadriplo</b> , com volume de 64L a 69L, formato redondo, com suporte de fixação na cor preta, e tampas com trava de fechamento nas cores azul, verde, amarelo e vermelho. Deverá ser executado o bloco de concreto para fixação da lixeira no local informado pela contratante. <b>Fornecimento e instalação</b>	Un	20
6	1	1	Lixeira de madeira plástica com tampa e suporte <b>simples</b> , com volume de 64L a 69L, formato redondo, com suporte de fixação na cor preta, e tampa com trava de fechamento na cor preta. Deverá ser executado o bloco de concreto para fixação da lixeira no local informado pela contratante. <b>Fornecimento e instalação</b>	Un	35
7	1	1	Pergolado de concreto pré-moldado. Composto por pilares, terças e caibros de concreto armado com medidas de 3m de largura x 3m de comprimento x 3m de largura sob 4 pilares. Pilares em concreto aparente e terças e caibros imitando madeira (cor pinhão ou similar). Deverá ser executado o bloco de concreto para fixação do pergolado no local informado pela contratante. <b>Fornecimento e instalação</b>	Un	19

## 1.1. ÁREA DEMANDANTE:

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

## 1.2. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

**SIM, justificativa:** Buscar a ampla competição e evitar a concentração de mercado

**NÃO, justificativa:**

## 1.3. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE?

**SIM**



# PREFEITURA DE MONTENEGRO

( x ) NÃO.

## 1.4. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2024, como se verifica no item n.º 116 desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

## 2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

As últimas contratações desses objetos, foram as atas: 30/2022; 58/2022 e 46/2023. Abaixo elencamos os itens adquiridos e a quantidade pretendida, porém constatamos que devido a troca de sistemas não foi possível obter o histórico completo das compras realizadas:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ADQUIRIDA – ATAS 2022	QUANTIDADE ADQUIRIDA – ATA 2023	QUANTIDADE PRETENDIDA
1	Banco de concreto com encosto	16	111	172
2	Bebedouro industrial para área externa	12	Item não adjudicado	47
3	Bicicletário de chão, suporte para 5 bicicletas	4	6	135
4	Lixeira de madeira plástica com tampa e suporte <b>duplo</b>	8	31	60
5	Lixeira de madeira plástica com tampa e suporte <b>quadroplo</b>	0	1	20
6	Lixeira de madeira plástica com tampa e suporte <b>simples</b>	0	0	35
7	Pergolado de concreto pré-moldado	0	8	19



# PREFEITURA DE MONTENEGRO

Comparando a contratação anterior com essa nova contratação que se pretende, podemos observar os seguintes pontos:

- Nessa nova contratação retiramos itens que haviam na contratação anterior, por não termos mais pretensão de aquisição destes (equipamentos de academia ao ar livre, banco sem encosto, chimarródromo);
- Há um aumento considerável no quantitativo da nova contratação. Esse aumento se justifica pelo fato de que agora em 2024 e 2025, além da finalização das obras do Parque Centenário, ainda teremos em média 10 praças que serão revitalizadas; 3 UBS's que serão reformadas; reforma e ampliação do CRAS e CREAS e reformas de escolas municipais. Para todas essas revitalizações e reformas são previstas também a compra de mobiliários urbanos.
- Nas contratações anteriores tivemos êxito em aspectos como: entrega dos produtos dentro dos prazos estipulados; produtos de boa qualidade e atendimento pleno das especificações do edital.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os materiais deverão ser entregues em até 60 dias após o recebimento da Nota de empenho, atendendo plenamente as características do edital. Os materiais estão sujeitos a recebimento prévio e terão seu recebimento definitivo após a conferência por servidor designado.
- O local de entrega será informado na Nota de empenho, sendo sempre dentro do Município de Montenegro.
- O horário para a entrega será das 08h às 12h e 13:30h às 16:30h.
- Garantia mínima de 1 ano para os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6.
- Garantia mínima de 5 anos para o lote: 7.
- Lote 2: Deverá possuir certificação do Inmetro. Este deverá ser comprovado pela licitante no momento da entrega do produto.
- A Empresa vencedora deverá entregar e instalar os produtos dos lotes 4, 5, 6 e 7. A instalação compreende a execução do bloco de concreto (material e mão de obra) para fixação do produto no local informado pela contratante.
- Caso o produto não corresponda ao exigido no edital, a contratada deverá providenciar, no prazo de 20 (vinte) dias úteis a sua substituição visando o atendimento das especificações, sem prejuízo de incidência das sanções previstas no Edital.
- Pedido mínimo para cada lote será de 1 unidade.

## 4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

A contratação visa suprir a necessidade do Município de Montenegro, nas aquisições de mobiliário urbano que a Administração possa vir a demandar, para isso foram encontradas somente duas soluções possíveis para essa contratação, conforme segue:

### a) Solução 1

**a.1) Viabilidade de mercado:** Aquisição de mobiliário urbano através de ata de registro de preços.

**a.2) Viabilidade econômica:** O Sistema de Registro de Preços é um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por um determinado período através de uma única licitação. O Sistema de Registro



# PREFEITURA DE MONTENEGRO

de Preços não vincula ou obriga a Administração a aquisição completa do pleito, sobressaindo a eventual contratação do objeto, permitindo maior flexibilidade em relação a execução financeira – orçamentária e ao estabelecimento de um cronograma de desembolso mais flexível e baseado em prioridades

**a.3) Viabilidade operacional:** A Administração deverá disponibilizar servidor designado para o recebimento do material e verificação do atendimento pleno do edital. A contratação via ata de registro de preços possibilita a compra apenas do quantitativo necessário naquele momento, sem haver necessidade de estocar.

## b) Solução 2

**a.1) Viabilidade de mercado:** Aquisição de mobiliário urbano através de compra única.

**a.2) Viabilidade econômica:** Comprometimento de cerca de R\$ 745.135,79 do orçamento Municipal.

**a.3) Viabilidade operacional:** São itens que não há como estocar numa compra única. Devem ser instalados e colocados no seu local de destino assim que ocorrer a entrega. Cada produto deste tipo é cuidadosamente projetado dentro de um contexto arquitetônico e paisagístico específico, levando em consideração as particularidades e necessidades de cada projeto.

## 5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A solução 1 apresenta a melhor viabilidade ao Município, por reduzir a quantidade de licitações realizadas, por permitir maior flexibilidade de execução financeira e por permitir a aquisição por prioridade e necessidade. A utilização da Ata de Registro de Preços se apresenta como a solução mais adequada para a contratação desses itens. Este instrumento nos permite adquirir os mobiliários de acordo com a demanda e especificações de cada projeto.

A Ata de Registro de Preços assegura a eficiência e a flexibilidade necessárias, permitindo que a aquisição seja realizada conforme a necessidade imediata e com as características técnicas precisas para cada situação, otimizando os recursos públicos e garantindo a harmonização dos espaços urbanos.

## 6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários urbanos. Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Montenegro, 31 de maio de 2024.

Camila Rosa de Souza de Godois  
Diretora de Planejamento e Relações Institucionais



# PREFEITURA DE MONTENEGRO

Gustavo Zanatta  
Chefe do Poder Executivo